

ao índice 195, escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

03/02/2015. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.
208413732

Despacho n.º 1756/2015

Por despacho de 18 de dezembro de 2014 da reitora da Universidade de Évora:

Doutora Teresa Veiga Furtado — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do regime transitório, do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, na categoria de professor auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, com efeitos a 17 de dezembro de 2014, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

03/02/2015. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.
208413627

Serviços Académicos

Aviso n.º 1856/2015

A Reitora da Universidade de Évora nomeou em 22 de janeiro de 2015, o júri de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de mestre em Medicina Veterinária, requerida por Karim Mohsen Kamel Attia, nos termos do n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83 de 21 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Elisa Maria Varela Bettencourt, Professora Auxiliar da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora Vogais:

Doutor José Paulo Pacheco de Sales Luís, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa
Doutora Maria Cristina Calhau Queiroga, Professora Auxiliar da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora

3-2-2015. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Alexandra Fernandes*.

208413051

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

Despacho n.º 1757/2015

Na sequência da conclusão do procedimento de eleição, nos termos do disposto no artigo 17.º dos Estatutos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT-ULisboa), que elegeu a Professora Doutora Maria Lucinda Cruz dos Santos Fonseca para o cargo de Presidente do IGOT-ULisboa para o biénio 2015-2016, o qual mereceu despacho de homologação do senhor Reitor da Universidade de Lisboa, Professor Doutor António Cruz Serra, conforme previsto na alínea c) n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, torna-se público que foi conferida posse à Professora Doutora Maria Lucinda Cruz dos Santos Fonseca como Presidente do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território no dia 12 de janeiro de 2015.

13.01.2015. — O Presidente do Conselho de Escola, *Prof. Doutor José Manuel Simões*.

208415247

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho (extrato) n.º 1758/2015

Por despacho de 20 de outubro de 2014 do Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, proferido por delegação:

Alberto Augusto Ferreira Pereira — Professor Associado com Agregação, do Instituto Superior de Economia e Gestão, autorizada a licença sem vencimento, pelo período de dois anos, ao abrigo do artigo 282.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com início em 1 de fevereiro de 2015.

04 de fevereiro de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Mário Fernando Maciel Caldeira*.

208415125

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 1759/2015

Designo, ao abrigo da alínea p) do n.º 4 do Artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Professor Fernando Nunes da Silva como Presidente do Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Georrecursos (DECivil) para o biénio que se inicia em janeiro de 2015.

3 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

208412339

Despacho (extrato) n.º 1760/2015

Designo, ao abrigo da alínea p) do n.º 4 do Artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o professor Francisco Manuel da Silva Lemos, como Presidente do Departamento de Engenharia Química (DEQ), para o biénio que se inicia em janeiro de 2015.

3 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

208412258

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 134/2015

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de trinta e um de outubro de dois mil e catorze, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Auxiliar na área disciplinar de Ciências Musicais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto.

I — Em conformidade com o que determina o citado Estatuto, são requisitos para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do artigo 41.º-A:

a) Ser titular do grau de doutor.

Os candidatos deverão ser detentores do grau de doutor em Ciências Musicais ou área afim, com *curriculum* relevante na área de Etnomusicologia e dominar a língua portuguesa ou inglesa falada e escrita.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, ou por via postal, em formulário disponível no Núcleo de Concursos e Provas Académicas e *on-line*.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;

b) 8 exemplares em suporte digital (CD/pen) do *curriculum* do candidato e de cada um dos trabalhos nele mencionados, impressos ou em suporte digital (CD/pen);

c) 8 exemplares em suporte digital (CD/pen) do plano de desenvolvimento da carreira, que ateste o potencial do candidato para a docência em várias disciplinas da sua área científica, grau de especialização e internacionalização da sua investigação e capacidade de recrutamento de financiamento competitivo com explicitação de metas quinquenais para avaliação do plano.

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da UNL e *on-line*.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo supramencionado os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos mencionados neste Aviso de Abertura.

III — Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, aprovados pelo júri, são os seguintes:

A — Avaliação da componente científica do *curriculum* de cada candidato — 55 %

1 — Publicação de Livros e Artigos Científicos publicados em revistas da especialidade, com arbitragem científica (0-25);

2 — Participação em projetos de Investigação, avaliados por entidades competentes, nacionais ou internacionais e com impacto relevante na área do concurso (0-10);

3 — Co-orientações de teses (2.ªs e 3.ªs Ciclos) e de outras componentes não curriculares dos 2.ªs ciclos (relatórios de estágio e trabalhos de projeto — (0-10);

4 — Comunicações apresentadas em Congressos e Colóquios Científicos e outra atividade científica relevante (Prémios, Bolsas, Integração de órgãos científicos, unidades de investigação, órgãos editoriais — (0-10).

B — Avaliação da componente Pedagógica (20 %):

1 — Experiência de ensino na área disciplinar do concurso — (0-10);

2 — Qualidade do material pedagógico apresentado (planos de aulas, materiais didáticos, bibliografia) e outras atividades pedagógicas relevantes para até três unidades curriculares na área do concurso — (0-10);

C — Plano de Desenvolvimento da Carreira — (20 %)

1 — Demonstração de potencial para a docência, incluindo a dimensão internacional em várias disciplinas da área científica (0-7)

2 — Plano de desenvolvimento da investigação e internacionalização (0-7);

3 — Plano de recrutamento de financiamento competitivo para a investigação, incluindo a dimensão internacional (0-6)

D — Outras atividades relevantes (5 %)

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor João de Deus Santos Sâagua, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências (Despacho n.º 12248/2014, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de outubro de 2014).

Vogais:

Doutor Enrique Cámara de Llanda, Professor Catedrático da Facultad de Filosofía y Letras da Universidade de Valladolid;

Doutor Ignazio Macchiarella, Professor da Università di Cagliari;

Doutora Salwa El-Shawar Castelo-Branco, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Rui Fernando Vieira Nery, Professor Associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Suzel Reily, Reader da School of Creative Arts da Queen's University/Belfast.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respetiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número III.

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

3 de fevereiro de 2015. — O Reitor, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas.

208414453

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Aviso n.º 1857/2015

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

1 — Torna-se público que, através do Despacho do Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), de 23 de setembro, exarado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da

Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e de acordo com o artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, com a competência que lhe advém da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 38.º dos Estatutos do IPCA, e por Despacho (PR) n.º 167/2014, de 10 de dezembro, que determinou a revogação da alínea *b*) do ponto 7.3.2 e ponto 29 do Aviso n.º 12389/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 7 de outubro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contada a partir da data da presente publicação, o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na categoria/carreira de Assistente Técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPCA, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o exercício de funções nos Serviços Centrais do IPCA — Divisão Administrativa e Financeira. Ainda, e nos termos do exarado pelo Despacho (PR) n.º 167/2014, de 10 de dezembro, os anteriores candidatos ao concurso que agora é republicado podem, se assim o pretenderem, optar por aproveitar as suas candidaturas que se encontram arquivadas na Divisão de Recursos Humanos do IPCA, devendo, para o efeito, informar desse interesse, no prazo referido para apresentação das candidaturas, podendo ainda, se o entenderem, entregar documentação complementar que eventualmente atualize ou acrescente elementos de informação considerados relevantes para apreciação das suas candidaturas.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se que não estão constituídas quaisquer reservas de recrutamento no próprio organismo nem junto da Direção -Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (enquanto ECCRC), de acordo com a informação prestada, por esta Instituição, a 31 de julho de 2013.

4 — Local de trabalho: Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, Campus do IPCA, Vila Frescaíinha de S. Martinho, 4750-810 Barcelos.

5 — Remuneração: Na sequência do procedimento concursal ora publicitado, irá ser proposta ao candidato selecionado a 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria respetivas, a que corresponde, para Assistente Técnico, o nível remuneratório 5 de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, no montante pecuniário de 683,13€ (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos), ao abrigo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

6 — Caracterização do posto de trabalho: o posto de trabalho a concurso envolve o exercício de funções da categoria/carreira de Assistente Técnico, tal como descritas no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, competindo-lhe, nomeadamente, a execução das seguintes tarefas:

a) Organização e atualização do inventário e cadastro de bens móveis e imóveis;

b) Elaboração de um manual de gestão dos bens móveis e controlo sobre a sua implementação;

c) Preparação e instrução dos processos administrativos para abate dos bens inventariados;

d) Atualização da informação relativa à localização e estado dos bens inventariados;

e) Apoio na integração do património na contabilidade analítica e patrimonial;

f) Informação do valor das amortizações mensais e anuais de todo o imobilizado para o cálculo dos custos e elaboração do Balanço e Demonstração de Resultados;

g) Preenchimento e atualização das fichas de imobilizado.

7 — Âmbito do recrutamento:

7.1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 a 7 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), o recrutamento faz-se, prioritariamente, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

7.2 — Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir a atividade administrativa, por despacho do Presidente do IPCA, de 23 de setembro de 2013, proferido ao abrigo do n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por recurso a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, o recrutamento poderá ser de entre trabalhadores com relação jurídica por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego.